

**PORTARIA 01/2017**

**ABRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRIGENTES DO GRÊMIO**

A Diretora do Colégio São Paulo, de acordo com o Regimento Escolar (Artigos 93 e 96 e seus respectivos parágrafos), RESOLVE estabelecer os prazos do processo eleitoral de escolha do Presidente e Vice-presidente do Grêmio Estudantil São Paulo, mediante a seguinte programação:

**Inscrição de Chapas: de 13 a 17 de março 2017**

**Período de campanha: de 20 a 24 de março de 2017**

**Pronunciamentos das chapas: 23 de março de 2017, durante os intervalos**

**Pleito: 27 e 28 de março de 2017**

**Posse: 31 de março de 2017**

A inscrição se processará nos horários normais de expediente, na sala da Orientadora do Ensino Médio, com a Prof<sup>a</sup> Rita Cavalcanti, que poderá prestar informações e esclarecer dúvidas. A realização do pleito será sob a presidência da mesma, que receberá a colaboração do Coordenador de Atividades Extraclasse, Prof. Carlos Alberto. A apuração dos votos será feita logo após o encerramento da votação.

A inscrição está vinculada à aprovação da Proposta da Chapa, pela Direção, bem como os cartazes e folhetos de divulgação.

Durante a campanha, além da observância do que consta no Regimento Escolar do Colégio São Paulo, não será permitida a distribuição de brindes, alimento ou qualquer outro tipo de objeto.

Determina também que seja comunicado o teor da presente Portaria aos referidos Educadores e aos demais interessados.

Divulgue-se e cumpra-se.

Salvador, 07 de março de 2017



Colégio São Paulo

Maria do Socorro Mota da S. dos Santos

Diretora